

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**Subsecretaria de Assuntos Administrativos**

**M**

**E**

**C**

**EDUCAÇÃO**  
**COM QUALIDADE**  
**CONTRIBUI PARA**  
**UMA SOCIEDADE**  
**MELHOR**

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Nº 32/2018**  
**SUPLEMENTO A**

EDITADO E COMPOSTO PELA  
Coordenação de Documentação e Gestão de Processos  
Coordenação Geral de Gestão Administrativa

# SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
Portaria nº 178, de 16 de agosto de 2018.....	05
Portaria nº 179, de 16 de agosto de 2018.....	06 A 07
Portaria nº 180, de 16 de agosto de 2018.....	07 A 08

**EXPEDIENTE**

**Boletim de Serviço nº 32 Volume 28  
De 16.08.2018**

**SUPLEMENTO A**

**Endereço: Av. N2 – Anexo II – 2º Andar Sala nº 209  
Telefones: (061) 2022-7403 e 2022-7404  
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF**

**Editado e Composto pela  
Coordenação de Documentação e Gestão de Processos  
Coordenação Geral de Gestão Administrativa**

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 129 SAA/SE/MEC, de 25/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 26/02/2013 – Suplemento A, e no Edital nº 56 de 18/07/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 29 de 19/07/2018 – Suplemento A,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar na forma do Anexo I desta Portaria, o resultado definitivo do 2º Processo Seletivo de 2018 para o Programa Incentivo Educacional à Graduação.

Art. 2º. Todos os servidores classificados deverão se dirigir ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CEFAP, Anexo II, Térreo, até o dia 31/08/2018, das 9h às 12h e de 14h às 17h, munidos da seguinte documentação:

I - Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;

II – Declaração de Escolaridade emitida pela Instituição de Ensino contendo o nome do curso, o período que está cursando e a previsão de conclusão do curso, em meses, de acordo com o informado na solicitação de concessão de Incentivo Educacional à Graduação;

III – Comprovante de despesa (boleto e comprovação de pagamento) referente ao mês de agosto de 2018;

Art. 3º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração, emitida pela Instituição de Ensino, com o curso diferente do pretendido no processo seletivo.

Art. 4º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração emitida por Instituição de Ensino diferente da pretendida no processo seletivo.

Art. 5º. Será considerado desistente, portanto desclassificado, o servidor que não apresentar a documentação descrita no Artigo 2º, no prazo estabelecido.

Art. 6º. Será desclassificado o servidor que não apresentar a documentação em conformidade com o estabelecido no Edital e na Portaria que regem o Programa.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA Nº 178, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

### CLASSIFICADOS DE GRADUAÇÃO

Nº.	SIAPE	NOME	CURSO
1º	1500649	Rodrigo de Oliveira Júnior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
2º	4384407	Pedro Ulysses Lopes da Penha	Direito
3º	1088068	Ronald Ferreira de Souza	Direito
4º	2094655	Eder Marques Silva Santos	Direito

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 129 SAA/SE/MEC, de 25/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 26/02/2013 – Suplemento A, e no Edital nº 57 de 18/07/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 29 de 19/07/2018 – Suplemento A,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar na forma do Anexo I desta Portaria, os resultados definitivos do 2º Processo Seletivo de 2018 para o Programa Incentivo Educacional à Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Art. 2º. Todos os servidores classificados deverão se dirigir ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CEFAP, Anexo II, Térreo, até o dia 31/08/2018, das 9h às 12h e de 14h às 17h, munidos da seguinte documentação:

- I - Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- II – Declaração de Escolaridade emitida pela Instituição de Ensino contendo o nome do curso, o período que está cursando e a previsão de conclusão do curso, em meses, de acordo com o informado na solicitação de concessão de Incentivo Educacional à Pós-Graduação;
- III – Comprovante de despesa (boleto e comprovação de pagamento) referente ao mês de agosto de 2018;

Art. 3º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração, emitida pela Instituição de Ensino, com o curso diferente do pretendido no processo seletivo.

Art. 4º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração emitida por Instituição de Ensino diferente da pretendida no processo seletivo.

Art. 5º. Será considerado desistente, portanto desclassificado, o servidor que não apresentar a documentação descrita no Artigo 2º, no prazo estabelecido.

Art. 6º. Será desclassificado o servidor que não apresentar a documentação em conformidade com o estabelecido no Edital e na Portaria que regem o Programa.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA Nº 179, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

CLASSIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Nº.	SIAPE	NOME	CURSO
1º	1495964	Izabel Pereira Braga	Gestão de Recursos Humanos
2º	1739166	Rebeca Oliveira Gomes Jales	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
3º	1511529	Sandra Alves da Mata e Souza	Gestão Estratégica de Pessoas
4º	1757865	Thiago Nobre de Almeida	Comunicação Digital e Marketing
5º	1772278	Luana de Jesus Porto Carvalho	Administração Pública, Gestão e Controle
6º	1900356	Luíza Eleutério Vilela Menegaz	Gestão de Recursos Humanos

CLASSIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

<b>Nº.</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
1º	2742895	Fausto Bruno Menezes	Mestrado em Ciências Jurídicas

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 128 SAA/SE/MEC, de 25/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 26/02/2013 – Suplemento A, e no Edital nº 55 de 18/07/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 29 de 19/07/2018 – Suplemento A,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar na forma do Anexo I desta Portaria, o resultado definitivo do 2º Processo Seletivo de 2018 para o Programa Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro.

Art. 2º. Todos os servidores classificados deverão se dirigir ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CEFAP, Anexo II, Térreo, até o dia 31/08/2018, das 9h às 12h e de 14h às 17h, munidos da seguinte documentação:

- I - Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- II – Declaração de Escolaridade emitida pela Instituição de Ensino contendo o nome do curso, o período que está cursando e a previsão de conclusão do curso, em meses, de acordo com o informado na solicitação de concessão de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro;
- III – Comprovante de despesa (boleto e comprovação de pagamento) referente ao mês de agosto de 2018;

Art. 3º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração, emitida pela Instituição de Ensino, com o curso diferente do pretendido no processo seletivo.

Art. 4º. Será considerado desclassificado o servidor que apresentar Declaração emitida por Instituição de Ensino diferente da pretendida no processo seletivo.

Art. 5º. Será considerado desistente, portanto desclassificado, o servidor que não apresentar a documentação descrita no Artigo 2º, no prazo estabelecido.

Art. 6º. Será desclassificado o servidor que não apresentar a documentação em conformidade com o estabelecido no Edital e na Portaria que regem o Programa.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIEDEN MARTINS TOSTA  
COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## ANEXO I À PORTARIA Nº 180, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

CLASSIFICADOS DO IDIOMA ESTRANGEIRO

<b>Nº.</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>
1º	40688	Maria Genuveva da Conceição Gomes
2º	1495812	Beronicy Paula de Moraes Farias
3º	1511642	Gabriela Martos Rodrigues
4º	1495964	Izabel Pereira Braga
5º	3511548	José Roberto Sobral Correia
6º	1511643	Nilma de Carvalho Bastos
7º	1550025	Vanessa Azevedo da Silva Oliveira
8º	1553797	Adriani de Oliveira Silva
9º	1557658	Luanna de Sousa Lacerda
10º	1524355	Rafael Ortega Inocêncio
11º	1757922	Leandro de Souza Santos
12º	1757803	Ruthyana da Silva Pereira
13º	1812514	Natalie Dieter Mancini
14º	1852985	Rodrigo de Almeida Marfan
15º	1515521	David de Sousa Alves Raposo
16º	79866192	Ericka Fernandes Vieira Barbosa
17º	40627	Leila Márcia Gomides Carneiro
18º	2663744	Adalton Rocha de Matos
19º	1674421	Alex Fraga
20º	21036322	Bruno Torres Guedes
21º	2086330	Emanoele Vanessa Cortes Ribeiro
22º	1507805	Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos
23º	1549037	Fabiana Gomes de Carvalho
24º	1900312	Flávia de Barros Vianna Sgarbi de Castro
25º	148797	Israel Pinheiro Torres Junior